

PUBLICAÇÃO Nº 02/2020 - NST
EXTRATO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2020

A Secretaria de Município de Gestão Administrativa, por sua Secretário de Município – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, a abertura de edital ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que tem por objeto a contratação por **TEMPO DETERMINADO**, em função de excepcional interesse público, para os cargos de **28 ENFERMEIROS** e **52 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**, nos serviços da Secretaria de Município da Saúde, nos termos simplificados abaixo descritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Multidisciplinar, composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 17/2020/SMGA .

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Todos os atos, decisões e publicações inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive a versão INTEGRAL deste Edital - de fundamental leitura - serão afixados no Pannel de Publicações do Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, situada na Rua Coronel Sampaio, nº 63, Antigo prédio da Motobrás, Bairro: Centro e divulgados através do endereço eletrônico: www.riogrande.rs.gov.br/concursos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise e avaliação de currículos, visando à contratação dos cargos citados abaixo, conforme os seguintes critérios de pontuação:

28 - ENFERMEIROS

Alínea	Título	Valor de cada atividade	Valor máximo de Atividades
A	Curso de Especialização, residência na área de Urgência e Emergência, Intensivismo, Atenção Básica, Estratégia e Saúde da Família, Enfermagem do trabalho a nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.(No máximo dois certificados).Serão pontuados apenas os cursos concluídos e certificados por diploma ou atestado de conclusão.	2	4

B	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados as áreas de Primeiros Socorros ou Intensivismo ou Urgência e Emergência ou ao ciclo de vida com a data da conclusão do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos. (No máximo quatro certificados)*Quando o mesmo for ministrado pelo candidato não terá valor atribuído.*Carga horária mínima de 20 horas/aula.	1	4
C	Participação em campanhas de Vacinação, Capacitação em realização de Testes Rápidos, Pré-natal e Teste do Pezinho, Eventos promovidos pela Secretaria de Município da Saúde tais como Março Lilás, Outubro Rosa, Novembro Azul e Campanhas de Prevenção a IST/AIDS ou similares os quais tratem de temas de prevenção e conscientização acerca da saúde coletiva realizados nas Secretarias de Município da Saúde. (No máximo dois certificados)* Carga horária mínima de 4 horas/aula	0,5	1
D	Participação em projetos de extensão em instituições de ensino, reconhecidos pelo MEC.No máximo 2 certificados.	0,5	1
Total de valores atribuídos:			10

52 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Alínea	Título	Valor de cada atividade	Valor máximo de Atividades
A	Curso de especialização correlato a área de atuação do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.Máximo 2 certificados.	2	4
B	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados as áreas de Primeiros Socorros ou Intensivismo ou Urgência e Emergência ou ao ciclo de vida ministrados por instituições de ensino ou assistência em saúde públicas, privadas ou filantrópicas, as quais possuam certificação, convênio ou parceria no evento das instituições do MEC, SES, SMS ou MS com a data de inicio do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de	0,5	3

	encerramento do período para entrega dos títulos. (No máximo seis certificados)*Quando o mesmo for ministrado pelo candidato não terá valor atribuído.* Carga horária mínima de 20 horas/aula		
C	Participação em campanhas de Vacinação, Eventos promovidos por Secretaria de Município da Saúde tais como Março Lilás, Outubro Rosa, Novembro Azul e Campanhas de Prevenção a DST/AIDS, ou ações de saúde e/ ou educação em saúde certificados pela Instituição Pública. (No máximo seis certificados)* Carga horária mínima de 4 horas/aula	0,5	3
Total de valores atribuídos:			10

TOTAL DE PONTOS:	10 Pontos
-------------------------	------------------

- Maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar (para os homens);
- Apresentar cópia legível da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital.

4.2 O candidato aprovado e classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período – mediante pedido de prorrogação aberto no Protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa – para comparecer ao Núcleo de Seleção e Treinamento (NST – SMGA) de posse da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital para a assinatura do Contrato de Trabalho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os contratos terão natureza administrativa e vigorarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo definido pela Secretaria de Município da Saúde o local de exercício do contratado.

5.2 A síntese das atribuições do cargo encontra-se no Anexo II da versão INTEGRAL deste Edital e na legislação específica que regula a atuação dos profissionais das áreas.

5.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar referida no item 1.1 deste extrato de Edital.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 03 de janeiro de 2020.

FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou por terceiro portador de procuração específica registrada em cartório, dos dias **13/01/2020 a 17/01/2020**, das 09:00 às 14:30, no Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, mediante a entrega do Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I da versão completa deste Edital, acompanhado de fotocópia da documentação probatória pertinente à titulação exigida e alegada, devendo ser apresentada também a documentação original para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição, Curriculum Vitae ou Lattes acompanhado com cópia e original e Declaração com firma reconhecida de disponibilidade da carga horária conforme Edital, disponível no Anexo I.

2.2 O candidato poderá se inscrever em somente um cargo disponível em Edital

2.3 Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda ao disposto no item 2.1 deste Edital, ainda que o candidato se comprometa a complementá-la em data posterior.

3. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor da remuneração para os cargos de Enfermeiro (em regime de 30), será de 2.037,28 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

3.2 O valor da remuneração para o cargo de Técnico em Enfermagem é de R\$ 1.225,63 (Um Mil duzentos e vinte cinco reais e sessenta e três centavos).

Além disso, também fará jus a:

- Auxílio-Refeição, Vale-transporte e insalubridade, nos termos legislação vigente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

4.1 Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- Haver sido devidamente aprovado e classificado dentro das vagas deste Processo Seletivo Simplificado;
- Satisfazer os requisitos do cargo presentes na versão INTEGRAL deste Edital;
- Ser Brasileiro ou naturalizado;